



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada
Gabinete da Direção

PORTARIA Nº 196, de 03 de dezembro de 2019.

O DIRETOR GERAL *PRO-TEMPORE* DO *CAMPUS* ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 683/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º - INTERROMPER as férias do servidor ANTÔNIO FERNANDO BURKERT BUENO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1799642, referentes ao exercício de 2018, nos termos do artigo 80 da Lei nº 8112/90, a partir de 04 de dezembro de 2019, estabelecendo o reinício para o dia 09 de dezembro de 2019.

Fábio Azambuja Marçal
Diretor-Geral *Pro Tempore*
IFRS *Campus Alvorada*
Portaria 683/2017-IFRS